



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

REQUERIMENTO Nº 317

ANO: 2026

AUTOR: Deputado WILKER BARRETO (MOBILIZA)

ASSUNTO: REQUER À MESA DIRETORA, COM A AQUIESCÊNCIA DO DOUTO PLENÁRIO, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA REALIZADO LEVANTAMENTO SISTEMATIZADO E CONSOLIDADO DE TODAS AS LEIS ESTADUAIS VIGENTES, APROVADAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA, QUE DISPONHAM SOBRE DIREITOS, GARANTIAS, BENEFÍCIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Senhor Presidente,
Senhores (as) Deputados (as),

JUSTIFICATIVA

que seja realizada a consolidação de levantamento de todas as leis estaduais vigentes, aprovadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, que tratem de direitos, garantias e políticas públicas voltadas às Pessoas com Deficiência.

A presente iniciativa foi formalmente indicada por este Parlamentar durante a última Sessão Plenária Ordinária do ano legislativo de 2025, com o objetivo de permitir uma avaliação técnica e institucional acerca da efetiva **regulamentação, implementação e execução** dessas normas pelo Poder Executivo Estadual.

Registre-se que a existência de leis em vigor, por si só, não assegura o pleno exercício dos direitos nelas previstos, sendo imprescindível verificar se tais diplomas legais encontram-se devidamente regulamentados, se as políticas públicas correspondentes estão sendo executadas e se os benefícios alcançam, de fato, o público destinatário.

Nesse contexto, o levantamento proposto permitirá identificar eventuais lacunas normativas, omissões administrativas, entraves operacionais ou descumprimento de dispositivos legais, fortalecendo o papel fiscalizador, propositivo e institucional desta Casa Legislativa na defesa das Pessoas com Deficiência.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO WILKER BARRETO

Nesse contexto, o levantamento proposto permitirá identificar eventuais lacunas normativas, omissões administrativas, entraves operacionais ou descumprimento de dispositivos legais, fortalecendo o papel fiscalizador, propositivo e institucional desta Casa Legislativa na defesa das Pessoas com Deficiência.

Diante do exposto, **requer-se à Mesa Diretora**, com a aquiescência do Douto Plenário, a adoção das providências administrativas e regimentais cabíveis para viabilizar a realização e consolidação do referido levantamento, inclusive com o apoio das áreas técnicas competentes desta Casa.

Plenário Ruy Araújo, 09 de fevereiro de 2026.

Deputado WILKER BARRETO (MOBILIZA)

Líder da Minoria

